



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA MESA DIRETORA**  
**Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo**  
**Disciplinar**

---

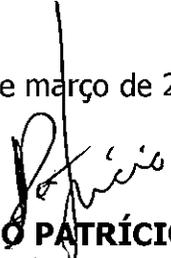
**ATO DO PRESIDENTE Nº 217 , DE 2010**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF e considerando os fatos contidos nos autos do processo nº **001-001418/2007**,

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, a partir de 26 de março de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância reinstaurada pelo Ato do Presidente nº 121 de 2010, publicado no DCL de 23 de fevereiro de 2010, destinada a apurar as possíveis irregularidades constantes dos autos em epígrafe.

Brasília, 23 de março de 2010.

  
Deputado **CABO PATRÍCIO**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência